



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 8/2020

Sobre o Projeto de Lei nº 8/2020.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza contratação de professores e merendeiras-serventes para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto está dentro das normas legais e constitucionais, sendo legal sua aprovação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 2 de março de 2020.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 8/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Gelson Neuenschwander: voto favorável.

Ver. Professor Mauro: voto favorável.

Agudo, 2 de março de 2020.

Ver. Lauri Klein
Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Professor Mauro